



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 36/2019

Capanema, 22 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Américo Bellé
Prefeito Municipal
Nesta

Cumprimentando-o respeitosamente, comunicamos que o **Projeto de Lei 04/2019** que: *Autoriza o Poder Executivo a criar o cargo de Assessor Contábil na estrutura Administrativa do Município de Capanema e dá outras providências*, foi considerado **REJEITADO**, pois conforme determina o art. 126 do Regimento Interno – O projeto de lei que receber, quanto ao mérito, parecer contrário de todas as comissões será tido como rejeitado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.


VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente da Câmara Municipal

Processo: **1188/2019**

Data: 22/05/2019 Hora: 10:30

Assunto:

SOLICITACAO PARA SETOR DE ADMIN

Requerente:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORE